

**ATA**

Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, no Pavilhão Gimnodesportivo Municipal na Vila de Lordelo, compareceram os Excelentíssimos Senhores: Presidente da Câmara – Domingos Bragança Salgado - e Vereadores – Amadeu Artur Matos Portilha, Adelina Paula Mendes Pinto, José Manuel Nogueira Teixeira Bastos, Ricardo Jorge Castro Ribeiro da Costa, Paula Cristina dos Santos Oliveira, André Guimarães Coelho Lima, António Monteiro de Castro, Ricardo José Machado Pereira da Silva Araújo e José Manuel Torcato Ribeiro. -----

Não compareceu a Vereadora Maria Helena Teixeira de Bragança Borges Soeiro, cuja falta foi considerada justificada. -----

Secretariou a Diretora do Departamento de Administração Geral, Maria Joana Rangel da Gama Lobo Xavier. -----

Pelas 10.00 horas foi declarada aberta a reunião. -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----**-----INTERVENÇÕES-----**

O **Presidente da Câmara** saudou todos os presentes, declarou aberta a reunião e convidou o Presidente da Junta da Freguesia de Lordelo a usar da palavra. -----

O **Presidente da Junta de Lordelo** tomou a palavra, referindo o seguinte: "*Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal Guimarães, Dr. Domingos Bragança, Exmos. Senhores Vereadores, Exmos. Convidados, Exmas. Associações e Coletividades aqui presentes, Meus senhores e minhas senhoras, **SEJAM BEM VINDOS a ESTA NOBRE TERRA.** Descentralizar, aproximar, ir ao encontro, são medidas que valorizam e aumentam a credibilidade do poder político, por isso, aplaudimos e expressamos aqui o nosso sincero reconhecimento, por esta iniciativa da CMG. É sempre motivo de regozijo ter entre nós os*

*representantes, eleitos pelo povo, para mais uma jornada de trabalho, uma jornada de preocupações, e de debate de ideias... e porque não... jornada de festa. Lordelo celebra este ano o 20º Aniversário de elevação a Vila. Lordelo é uma terra de valores, com elevado potencial e acima de tudo o querer vencer, o querer afirmar-se neste concelho de que todos nos orgulhamos. Lordelo, território com cerca de 5 km², onde predomina o sector secundário de atividade, com a sua população a rondar os 5000 habitantes é sem dúvida um polo atrativo ao investimento. Hoje conta já com 2 fortes parques industriais, e que em muito contribuem para o desenvolvimento económico do concelho. A história está patente dos seus belos edifícios mais antigos, nomeadamente Igreja matriz e capela romana de S. João de Calvos. A requalificação das Escolas de Samar, transformando-a numa biblioteca municipal, foi sem dúvida uma aposta acertada, símbolo do conhecimento, e de cultura. E neste particular e sem referir nomes com receio de me esquecer de alguns, muito nos podemos orgulhar dos nossos poetas, dos nossos historiadores, das mentes mais brilhantes. Hoje somos uma Vila com o **abastecimento de água e saneamento** a cobrir mais de 98% do território. Uma **rede viária** com cerca de 150 ruas, realçando dois eixos importantes... **EN 105 e VIM**. Todos sabemos e estamos atentos ao seu estado de degradação e que tanto nos preocupa. É uma das nossas prioridades ver resolvidas as situações mais urgentes que se enquadrem em termos orçamentais, quanto às outras, contamos uma vez mais com empenhamento e apoio da Câmara Municipal de Guimarães. Uma **Rede de transportes** com boas alternativas, mas ainda com algumas lacunas. **Ambicionamos pelos TUG**, estamos conscientes das dificuldades... acreditamos em soluções. Com a*



Estação de tratamento de resíduos sólidos e urbanos sediada na Quinta do Mato e Estação de tratamentos de águas no Parque Industrial de Mide, poderá dizer-se que o meio ambiente é aqui cuidadosamente tratado. Região onde predomina a **habitação unifamiliar** podemos afirmar que somos uma vila com bela vista paisagística. Uma referência especial às forças vivas de Lordelo, a sua capacidade de Associativismo, o seu enorme bairrismo, à sua forma de elevar o nosso bom nome. Por tudo isto, e porque não nos consideramos no fim do concelho, queremos ser uma referência, uma porta de entrada para o concelho de Guimarães. Pela **1ª vez, em 1937**, fez-se luz nesta terra, era inaugurada oficialmente a **rede pública de eletricidade**, graças à "Eléctrica de Lordelo", graças aos empreendedores da época, hoje reconhecidos como pessoas ímpares na dedicação à causa pública. Graças a estes Lordelenses, nossos antecessores, convictos de que deram o seu melhor, para o desenvolvimento da nossa terra. De nossa parte continuaremos focados no desenvolvimento, aposta no futuro, na crença de uma nova luz. **LUZ essa que já começa a deslumbrar-se no horizonte**. Entre Câmara, Junta de Freguesia, Empresários, Proprietários, população, tem havido coordenação e estamos certos que os sonhos, pouco a pouco, vão tomando forma, indo assim ao encontro do que são os anseios e interesses dos Lordelenses. Apostar nas freguesias é sem dúvida uma promessa ganha pelo executivo da Câmara, que reconhece que muito ainda há a fazer, e que mais tem de fazer para ajudar a população de Lordelo a conquistar os seus projetos. Alguns desses **projetos são bem visíveis**, já despertam curiosidade a quem passa... estou-me a referir à centralidade, ao **parque de lazer, bem como a** Ampliação da

Sede da Junta, projeto já fornecido pela CMG, ao qual solicitamos algumas alterações. O dia de hoje ficará marcado como o dia da Inauguração de um Serviço de proximidade, é o nosso ESPAÇO DE CIDADÃO. Agradecemos a todos aqueles que nos ajudaram a transformar este espaço numa realidade.

Cemitério Paroquial – Nossa preocupação, projeto de ossário já a ser elaborado pela CMG, estamos convictos ser uma alternativa à lotação do espaço que cada vez mais escasseia.

Acesso à estação de Lordelo, através do Parque Industrial, será sem dúvida uma mais-valia. Pareceres favoráveis por parte da REFER, AMAVE e terreno disponibilizado para o efeito, são razões para que a Câmara concretize no mais curto espaço de tempo esta obra.

NOVO Quartel GNR – Sabemos que tudo depende do poder central, sabemos que tem havido preocupações de todas as forças políticas. Sabemos que temos feito o que nos é possível, Temos terreno. **Continuaremos atentos.**

Acesso à Associação de Reformados mais condigna e mais funcional, também já está em estudo avançado por parte da CMG, e acreditamos que em breve possamos dizer... **mais um objetivo alcançado.**

LORDELO dará certamente mais um "pulo", e todos já se estão aperceber disso, e que será incómodo para muitos, para os mais céticos. Prometemos aos Lordelenses mais e melhor, prometemos sonhos e projetos, vamos merecer a confiança de todos, vamos e já estamos a concretizar. A Câmara na pessoa do Dr. Domingos Bragança, toda a vereação, merecem de nós os mais tecidos elogios pela forma como nos tem ouvido, recebido e ajudado nunca regateando esforços. Continuaremos a contar convosco para levarmos por diante a palavra dada aos Lordelenses. Continuem com o vosso trabalho. Nós continuaremos com as nossas exigências. Contem sempre



conosco. Muito Obrigado.”. -----

Seguiu-se a atuação da jovem Ana Filipa Lima, da “Estúdio 3 - Academia de Música Rockscool” protagonizando um momento musical. -----

Finalizada a atuação, o Presidente da Câmara enalteceu a prestação de Ana Filipa e, seguidamente, saudou os Autarcas de Lordelo e das freguesias vizinhas - Guardizela, Conde e Gandarela, Moreira de Cónegos e Serzedelo - o Pároco de Lordelo (Reverendíssimo Padre José Manuel Ribeiro Pinto), o Diretor do Lordelo Jornal, o Presidente da Associação de Reformados de Lordelo, o Grupo de Bombos Família Lopes, o Presidente da Associação de Pais EB1/JI Carreiro, o representante da Estúdio 3 Academia de Música Rockscool, o representante da Comissão Fabriqueira, o representante da Direção do Rancho Folclórico das Tecedeiras de Lordelo, o Presidente da Associação de Pais EB1/JI Alto, a Diretora do Agrupamento de Escolas de Virgínia de Moura, os alunos da Escola EB 2,3 Virgínia de Moura, o Presidente do Conselho de Administração da VIMÁGUA, todos os Lordelenses e a equipa técnica da Câmara Municipal. Finalmente, disse querer também saudar todos os pais presentes, visto hoje se celebrar o Dia do Pai. -----

O Presidente da Câmara informou que o Chefe da Divisão de Espaços Verdes, Eng.º Jorge Fernandes, iria explicar a intervenção que está prevista realizar no parque de lazer de Lordelo, seguindo-se depois a intervenção do Diretor do Departamento de Obras Municipais, Eng.º Joaquim Carvalho, para explicar a intervenção que vai ser feita na Via Intermunicipal (VIM). -----

Para cada uma daquelas exposições foi reservado um período

para apresentação de questões por parte dos Vereadores, as quais foram respondidas, quer pelos técnicos, quer pelo Presidente da Câmara. -----

De seguida, o Presidente da Câmara deu a palavra aos Vereadores que manifestaram a intenção de intervir: -----

1 – Vereador André Coelho Lima – Saudou todos os presentes, referindo especialmente o Presidente da Junta de Freguesia de Lordelo e demais autarcas de Lordelo, Guardizela, Moreira de Cónegos e Serzedelo. Saudou a jovem Ana Filipa pela sua brilhante atuação. Cumprimentou, ainda, o Senhor Pároco de Lordelo, os representantes da Comissão fabriqueira, Presidente do Conselho de Administração da VIMÁGUA, dirigentes da ACRL, Presidente e demais representantes da Associação de Reformados de Lordelo, os dirigentes da Associação de Pais das Escolas de Alto e Carreiro, os dirigentes da Direção do Rancho Folclórico das Tecedeiras de Lordelo, O Comandante da Guarda Nacional Republicana, o grupo de jovens, a Diretora do Agrupamento de Escolas, dirigentes e representantes da Instituição Professor Luís Machado, detentora do Lordelo Jornal, restante comunicação social, os Lordelenses e demais presentes nesta reunião. Disse, finalmente, querer aqui deixar uma palavra especial à jovem Ana Filipa pela sua brilhante atuação nesta reunião. De seguida, referiu a importância destas reuniões descentralizadas, designadamente por proporcionarem contextos de reflexões aprofundadas sobre as regiões onde ocorrem. Assim, e neste sentido, disse que iria falar sobre vários pontos que considerou essenciais para a área geográfica de Lordelo. Disse, então, que o primeiro ponto é a importância geoestratégica de Lordelo, por ser um local de proximidade com Riba de Ave - onde se regista um fluxo grande de população



devido ao ensino secundário - e com Vila das Aves - onde também se verifica um considerável fluxo de população por ser um destino social e de vivências urbanas. Observou que se deveria refletir sobre o facto de se registar em Lordelo uma acentuada perda populacional. Continuou, referindo a necessidade urgente de requalificação da Rua 1º de Maio, por se tratar de um acesso a importantes empresas, designadamente a Carpintaria S. José, e às escolas secundárias de muitos Lordelenses. Disse, a propósito, que do lado de Famalicão este acesso estava melhor requalificado. Referiu como segundo ponto importante o Centro Cívico de Lordelo, que considerou não ter a dignidade de uma povoação que tem a categoria da vila. Recordou que nas candidaturas às eleições autárquicas de 2013 ambos elegeram a requalificação do Centro Cívico como uma prioridade, por o considerarem um fator de atração, de fixação e de reforço de centralidade. Disse, a propósito, discordar da escolha do local onde vai ficar instalado o Espaço do Cidadão, por não favorecer a centralidade. De seguida, referiu o problema do Posto da GNR, que os vários Governos não resolveram, acrescentando ter informações seguras de que é uma obra que está priorizada pelo Governo para intervenção. Também o Cemitério foi outro ponto que considerou importante referir, e que considerou dever estar na preocupação de todos. Por último referiu a Via Intermunicipal (VIM), dizendo que queria começar por felicitar a decisão política de se intervir nesta via. Fez um histórico deste processo, salientando aspetos ficados na intervenção técnica apresentada, designadamente os sinais evidentes de degradação da via e os elevados índices de sinistralidade, pelo que, concluiu, esta decisão política de intervir na VIM já deveria ter sido tomada há muitos anos. -----

2 – Vereador Ricardo Araújo – Começou por saudar todos os presentes. **a)** De seguida, solicitou ao Presidente da Câmara informação sobre as conclusões da reunião realizada com o Secretário de Estado da Administração Local sobre a alteração da Lei nº 50/2012, anunciada na última reunião de Câmara. **b)** Disse querer retomar o assunto que havia abordado na última reunião de Câmara sobre a criação de taxas relativas aos serviços a prestar nos Espaços do Cidadão, opção defendida pelo Vereador Ricardo Costa em declarações públicas. Esclareceu que, depois das explicações dadas pelo Presidente da Câmara na última reunião, onde foi transmitido que não iria ser criada qualquer taxa adicional no âmbito dos Espaços do Cidadão, o assunto tinha, para si, ficado resolvido. Contudo, após ouvir as declarações que, posteriormente, ouviu o Vereador Ricardo Costa proferir sobre esta matéria, em que referia que a sintonia com o Presidente da Câmara era total, entendia que a situação deveria ser agora clarificada pois, quando confronta as duas posições, conclui que são claramente diferentes insistindo, por isso, que aquele Vereador foi desautorizado. -----

3 – Vereador José Torcato Ribeiro – Depois de saudar os presentes, em especial os Presidentes de Junta de Lordelo e demais freguesias vizinhas, referiu uma série de aspetos que considerou essenciais para a Freguesia de Lordelo. Começou por recordar que Lordelo passou a ser do concelho de Guimarães em meados do século XIX, pois até aí pertencia a Barcelos. Disse que Lordelo é como que um cartão-de-visita, pois é a primeira freguesia que se avista quem vem do Porto ou Famalicão, tendo, por isso, uma grande importância estratégica para o concelho. Disse que Lordelo tinha um elevado potencial, pois tem espaço para crescer. Referiu, de seguida, alguns problemas existentes



que considerou importante resolver: - Mencionou o cemitério, dizendo que está sobrelotado e tem pouca capacidade de ampliação, acrescentando que o espaço que foi criado para ampliação ficou encoberto em virtude da altura das construções dos jazigos, entretanto realizadas; Comentou o Parque, dizendo estranhar não estar prevista a possibilidade de uma requalificação junto da zona envolvente da Igreja, onde há espaços que não estão bem cuidados, fazendo todo o sentido que ali seja feita uma intervenção de modo a criar alguma centralidade, que considerou estar a ser feita de forma bicéfala, uma vez que estão a ser instalados equipamentos numa zona comercial e industrial – como é o exemplo do Espaço do Cidadão que hoje vai ser inaugurado – distante da centralidade mais antiga, que é a zona envolvente da Igreja, onde se localiza a Sede da Junta de Freguesia; Mencionou, ainda, o acesso pedonal à Estação do caminho-de-ferro, que disse ser necessário melhorar. Comentou, a propósito, que não fazia sentido que se tenha eliminado o transporte de mercadorias por ferrovia; Referiu, ainda, pequenas correções que considerou importantes realizar/resolver: acesso junto da RESINORTE – é necessário proceder à sua pavimentação, pois as condições atuais toram perigosa a circulação; - Rua dos combatentes – é necessário resolver o problema do esgoto a céu aberto; - Quartel da Guarda Nacional Republicana – o edifício não tem condições, é necessário requalificar o edifício ou mudar para outro; - transportes urbanos – devem ser disponibilizados transportes urbanos que deem resposta às necessidades da população de Lordelo; - Via Intermunicipal (VIM) – a solução encontrada, que deixou de ser global, pois acabou por se transferir para a responsabilidade dos municípios nas suas áreas territoriais, pode

trazer problemas, pois poderá assistir-se a zonas da VIM que ficarão melhor tratadas por haver preocupação e mesmo recursos municipais – como é o caso de Guimarães – e outras menos bem cuidadas em resultado de fatores vários, designadamente por falta de capacidade financeira de alguns municípios. -----

4 – Vereadora Adelina Pinto – Após cumprimentar todos os presentes, com uma palavra especial à Diretora do Agrupamento e aos alunos, disse querer dar conhecimento da realização da Feira formativa organizada pela Universidade do Minho em parceria com os Municípios de Braga e Guimarães, informando sobre a importância deste evento, em que Guimarães participou com um *stand* onde apresentou a sua política educativa. Informou que foi assegurado que os alunos do 9º ano, ensino vocacional e 12º ano tivessem a oportunidade de visitar esta Feira (tendo sido transportados quase 2000 alunos num só dia). Disse, ainda, que este ano a Feira se realizou em Braga, mas no próximo ano será realizada em Guimarães, no Multiusos. -----

5 – Presidente da Câmara – Sobre as intervenções feitas, esclareceu: **a)** Quanto à centralidade de Lordelo, disse estarem a ser trabalhadas áreas junto da Igreja, do Cemitério, da Sede da Junta e do Pavilhão Municipal. Referiu que o Parque tinha uma área considerável havendo a possibilidade do seu alargamento para a área envolvente à Igreja, onde disse existirem terrenos excecionais; **b)** Sobre a VIM, disse tratar-se de uma via estruturante para esta zona geográfica do concelho, pelo que se tomou a opção política de realizar esta obra, em detrimento de outros investimentos, acrescentando que a obra não tem participação de fundos comunitários, pelo que será integralmente suportada pelo Orçamento Municipal, na ordem



dos dois milhões e meio de euros; **c)** Sobre o Posto da GNR, disse saber ser muito importante para Lordelo resolver o problema, acrescentando mesmo que já havia sido disponibilizado terreno para o efeito (junto ao parque industrial de Mide), informando ter já solicitado uma reunião ao Ministro da Administração Interna para tratar do assunto. Disse não se preocupar com a existência de duas centralidades, uma cívica (comunitária) e outra industrial e comercial, pois assim tem sido a evolução natural desta comunidade. Assim, disse, não ver qualquer obstáculo na localização do Espaço do Cidadão, visto ser uma zona muito procurada pela população que aí vai fazer as suas compras, acrescentando que também não vê qualquer problema se mais tarde vier as ser entendido reinstalar este espaço num outro local, designadamente na Sede da Junta de Freguesia; **d)** Sobre o regime jurídico da atividade empresarial local - a Lei nº 50/2012 - disse tratar-se de um diploma que está agora a sofrer alterações de harmonia com o que sempre defendeu, ou seja, equiparar as cooperativas às empresas municipais. Disse ter sido recebido pelo Secretário de Estado da Administração Local onde colocou a questão da internalização dos serviços das Cooperativas e, conseqüentemente, a integração do respetivo pessoal. Nessa reunião o Secretário de Estado disse que, para resolver essas questões em concreto, não era necessário introduzir mais alterações à Lei nº 50/2012 para além daquelas que estão previstas aprovar oportunamente. Neste contexto, e porque disse existirem interpretações jurídicas distintas, foi acordado com o Secretário de Estado ser-lhe apresentada uma exposição, por escrito, no sentido de ficar formalizada a solução a dar a este assunto. Assim, informou que esta exposição já seguiu e dela dará conhecimento na próxima

reunião de Câmara; **e)** Sobre o assunto das taxas disse considerar que os Espaços do Cidadão constituem serviços essenciais para o conforto da população, pela proximidade que vão ter dos cidadãos, pelo que entende que todas as freguesias devem disponibilizar estes serviços. Acrescentou que a Câmara Municipal estava já a assumir despesas no âmbito deste projeto, designadamente ao nível dos custos de funcionamento. No que respeita à posição do Vereador Ricardo Costa, a quem está cometida a responsabilidade financeira do Município, disse que todos podem ter opiniões diferentes, cabendo a decisão última ao Presidente da Câmara, não existindo, por isso, qualquer falta de consenso; **f)** Finalmente, quanto à urbanização na zona da centralidade de Lordelo levantada pelo Vereador José Torcato Ribeiro, disse que, se for necessário, serão apresentados, em pormenor, os estudos urbanísticos respetivos. -----

Vereador Ricardo Costa – Referiu a importância dos Espaços do Cidadão, na medida em que disponibilizam diversos serviços de várias entidades, onde os cidadãos também beneficiam de um atendimento assistido. Continuou, explicando que a opinião sobre a criação da taxa era sua e só o vinculava a si próprio, considerando que o facto de ter uma a opinião diferente não constituía uma desautorização. Finalizou, dizendo que entendia que este processo padecia de um “pecado original”, já que se tratava da descentralização de serviços da Administração Central que vão ser prestados com recursos financeiros do Município. ---

-----**VOTO DE LOUVOR**-----

OFÍCIO VOTO DE LOUVOR – CIENTISTA VIMARANENSE

MIGUEL OLIVEIRA – Presente a seguinte proposta: “O cientista vimaranense Miguel Oliveira, foi recentemente distinguido com o título europeu “Jean Leray Award 2015”, prémio, atribuído a



cientistas com idade inferior a 40 anos com doutoramento há menos de oito anos. Este jovem vimaranense, investigador principal do Grupo 3B's, sediado no AVEPARK, desenvolveu o seu trabalho na área do desenvolvimento de biomateriais de origem natural para aplicação em abordagens da engenharia de tecidos e medicina regenerativa, designadamente no tratamento de lesões musculoesqueléticas, com investigação realizada, igualmente, na área dos biomateriais através de estudos em investigação básica, e à aplicação da nanotecnologia e células estaminais para o desenvolvimento de modelos de doença (e.g. osteoartrite e cancro). Com a atribuição deste prémio, também o AVEPARK sai prestigiado, e em especial O Instituto europeu de Excelência em Medicina Regenerativa, mostrando, mais uma vez, a qualidade de referência da atividade desenvolvida neste parque tecnológico vimaranenses. E, por tudo isto, proponho seja aprovado um voto de louvor ao cientista Miguel Oliveira.”

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

-----**INFORMAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL**-----

O Presidente da Câmara informou que o projeto implementado pela Câmara Municipal de Guimarães para regular a intensidade da luz pública foi distinguido com o selo “A Smart Project for Smart Cities”, prémio que visa distinguir projetos associados ao conceito de ‘cidade inteligente’ de forma a promover o desenvolvimento de cidades inovadoras, sustentáveis, criativas, inclusivas e conectadas, geridas de acordo com o conceito de governação aberta e orientadas para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

-----**INFORMAÇÕES À CÂMARA MUNICIPAL**-----

1. Dos ofícios da Assembleia Municipal números 6 a 36 que

comunicam a aprovação, em sessão realizada no passado dia 27 de fevereiro de 2015, das seguintes propostas: **a)** - "Freguesia de S. Torcato - Alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - Ano de 2014 - Primeiro Aditamento"; **b)** - "Contratos-Programa - Relvados Sintéticos - 2015/2018"; **c)** - "Desafetação do Domínio Público de Parcela de Terreno na Freguesia de Azurém"; **d)** - "Transferência de Troço da VIM"; **e)** - "Alteração de Trânsito na Freguesia de Guardizela"; **f)** - "Alteração de Trânsito na Freguesia de Lordelo"; **g)** - "Fornecimento de Refeições em Refeitórios Escolares - Período de Vigência - setembro de 2015 a dezembro de 2017"; **h)** - "Aquisição de Seguro Multirriscos - Pavilhão Multiusos e Cidade Desportiva - Compromisso Plurianual"; **i)** - "Atribuição de Subsídio à Freguesia de Gondar - Requalificação e Ampliação do Cemitério"; **j)** - "Freguesia de Ponte - Alteração ao Contrato de Atribuição de Subsídio - Ano de 2014 - Primeiro Aditamento"; **k)** - "Freguesia de Guardizela - Alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - Ano de 2014 - Primeiro Aditamento"; **l)** - "Contratos Interadministrativos com as Freguesias de Lordelo, Selho S. Cristóvão e União das Freguesias de Souto Santa Maria, Souto S. Salvador e Gondomar"; **m)** - "Freguesia de Urgezes - Alteração ao Contrato de Atribuição de Subsídio - Ano de 2014 - Primeiro Aditamento"; **n)** - "Freguesia de Urgezes - Alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - Ano de 2014 - Primeiro Aditamento"; **o)** - "União das Freguesias de Atães e Rendufe - Alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - Ano de 2014 - Primeiro Aditamento"; **p)** - "União das Freguesias de Atães e Rendufe - Alteração ao Contrato de Atribuição de Subsídio - Ano de 2014 -



Primeiro Aditamento”; **q)** – “Freguesia de Pinheiro – Alteração ao Contrato de Atribuição de Subsídio – Ano de 2014 – Primeiro Aditamento”; **r)** – “Freguesia de Infantas – Alteração ao Contrato de Atribuição de Subsídio – Ano de 2014 – Primeiro Aditamento”; **s)** – “Freguesia de Infantas – Alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Ano de 2014 – Primeiro Aditamento”; **t)** – “Universidade do Minho – Isenção da Taxa de Utilização”; **u)** – “Sociedade Martins Sarmiento – Isenção de Taxa de Utilização; **v)** – “Centro Cultural Vila Flor – Cedência de Auditórios”; **x)** – “VITRUS Ambiente, EM, SA – Minuta do Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza de Edifícios Integrados no Património do Município e a Limpeza das Vias e Espaços Públicos, sarjetas e Sumidouros”; **Y)** – “IDEGUI – Critérios de Imputação da Dívida Total das Operações Orçamentais”; **z)** – “Adesão à Associação Portuguesa de Corredores Verdes”; **aa)** – “AVEPARK – Transferência para o Município da Titularidade dos Empréstimos Contratados pela AVEPARK”; **bb)** – “Recrutamento de 40 Assistentes Operacionais”; **cc)** – “Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços no Município de Guimarães”; **dd)** – “Regulamento do Orçamento Participativo 2015”; **ee)** – “Regulamento Geral da Rede Municipal de Hortas Comunitárias”; **ff)** – “Revisão Orçamental”. -----

2. Do despacho do Presidente da Câmara, datado de 5 de março de 2015, que aprovou a realização de trabalhos a mais no âmbito da empreitada de “Reabilitação da Ponte de Campelos e Execução de Passagem Pedonal”, no montante de €41.170,60 + IVA, de acordo com informação dos Serviços do Departamento de Obras Municipais. -----

3. Da seguinte informação do Chefe da Divisão de Trânsito e Espaço Público: "**DENÚNCIA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DOS TUG** - No dia 2 de Março de 2001 a Câmara Municipal de Guimarães e a Sociedade Transurbanos de Guimarães - Transportes Públicos, Lda., assinaram o contrato de concessão da exploração dos transportes urbanos de Guimarães, nos termos e cláusulas estabelecidas no caderno de encargos do concurso público. A concessão, de acordo com o artigo 2.º do referido caderno de encargos, tinha um prazo de 10 anos, contados da data da celebração do respetivo contrato, prorrogável por dois períodos sucessivos de cinco anos, salvo notificação ao concessionário, com antecedência mínima de um ano, de que se deseja dar por finda a concessão. Como tal, por contrato assinado a 26 de julho de 2010, o município concedeu a prorrogação da exploração do serviço público de transportes coletivos urbanos de passageiros em Guimarães, pelo prazo de cinco anos, contados a partir de 2 de março de 2011, mediante as condicionantes previstas no mesmo, sem prejuízo do clausulado do contrato de concessão inicial. De acordo com os números 2 e 3 deste contrato, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por um novo período de cinco anos, se o município ou o concessionário não notificarem a outra parte, com antecedência mínima de um ano, de que desejam dar por finda a presente concessão ou condicionar a sua prorrogação à alteração do clausulado do respetivo contrato. Como tal, a Câmara poderá optar por uma das seguintes soluções: I. prorrogar a atual concessão, condicionando, eventualmente, a alteração do atual clausulado; II. abertura de novo procedimento concursal. Considerando, que a atual concessão não implica qualquer custo ou subvenção direta do Município, ao contrário da generalidade



dos procedimentos concursais em vigor noutras autarquias; o agravamento dos custos operacionais na exploração da concessão, decorrente dos custos com os combustíveis, sem reflexo direto nas tarifas praticadas; a acentuada redução do número de utentes verificada no período da atual prorrogação, decorrente do cenário de crise económica e consequente repercussão social; a limitação imposta pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres – IMT, à expansão da rede concessionada, decorrente da proteção conferida aos operadores interurbanos pela legislação em vigor; a evolução do quadro legal associado aos transportes públicos, designadamente pela perspectiva de aprovação do Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros, regulamentação que visa dar cumprimento ao Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, designada Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres, do qual sobressai a constituição dos municípios como autoridades de transporte, com competências em matéria de organização, exploração, atribuição, investimento, financiamento e fiscalização do serviço público de transportes de passageiros; que a abertura de novo procedimento concursal ou eventual prorrogação da atual, visará essencialmente a reestruturação da rede e aumento qualitativo do serviço prestado; Submetemos à consideração superior a denúncia imediata do atual contrato e o início da renegociação de eventuais alterações ao atual clausulado, até ao dia 30 de Abril de 2015, cenário que, salvo acordo entres as partes na alteração do clausulado, viabiliza, dentro dos prazos necessários, a abertura de novo procedimento concursal.” -----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

CÂMARA – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 5 DE MARÇO DE 2015. DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA. Absteve-se o Vereador Ricardo Costa por não ter estado presente na reunião.

FREGUESIAS – ALTERAÇÃO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS – FREGUESIA DE BARCO – ANO DE 2014 – PRIMEIRO

ADITAMENTO – Presente a seguinte proposta: “A Assembleia Municipal de Guimarães, em sessão realizada em 9 de junho de 2014, deliberou sancionar a deliberação da Câmara Municipal de Guimarães, datada de 29 de maio de 2014, que aprovou a celebração de um Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Barco, para a execução da obra de pavimentação da rua do Muro e do Outeiro, bem como a transferência de uma verba até ao limite do valor de €11.866,13. O Presidente da Junta de Freguesia informou não ter sido possível iniciar a obra acima mencionada no ano de 2014, propondo agora, em substituição daquela obra, melhorar as condições do Parque de Lazer na freguesia de Barco, de forma a poder ser utilizado num período mais alargado do dia, pelo que solicitou a alteração do objeto e do prazo daquele contrato, de forma a proceder à instalação de Iluminação no Parque de Lazer até ao final do ano de 2015. Assim, submete-se à consideração do executivo camarário e do órgão deliberativo a aprovação do primeiro aditamento àquele Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, celebrado em 29 de outubro de 2014, alterando-se a 1ª cláusula: O presente contrato tem por objeto a delegação de competências na Freguesia para a execução da obra de Iluminação do Parque de Lazer; e ainda a 5ª cláusula, nomeadamente: a realização da obra deverá ser concluída até ao final do ano de 2015, pelo que o contrato



terminará em 31 de dezembro de 2015, bem como a transferência do remanescente da correspondente verba para 2015, ou seja, €11.866,13." **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - PEDIDO DE PARECER PRÉVIO - NOITE BRANCA 2015 - Presente a

seguinte informação do diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Juventude: "A primeira edição da "Noite Branca" teve lugar em 2012, no âmbito da programação da Capital Europeia da Cultura. O impacto e aceitação gerados pelo evento determinaram a sua continuidade, assegurada em 2013 e em 2014 pela Cooperativa A Oficina. No presente ano, propomo-nos dar continuidade ao evento em coprodução com aquela Cooperativa, cuja colaboração se traduzirá na disponibilização de meios técnicos e de recursos humanos necessários à produção e na contratação do já tradicional "Trio Elétrico", uma estrutura móvel de animação e captação de públicos. Nesta conformidade, propõe-se que a Câmara Municipal assuma a contratação dos restantes serviços indispensáveis à realização do projeto, nos termos seguidamente enunciados. **1. Objeto:** Aquisição de serviços de animação e produção do evento "Noite Branca" 2015, a realizar em 4 de julho de 2015. **2. Considerandos:** A contratação dos serviços mencionados revela-se imprescindível à realização da edição de 2015 da Noite Branca, uma vez que compreende o fornecimento dos conteúdos, estruturas e maquinaria imprescindíveis à sua realização; Não foi solicitada informação à Divisão de Recursos Humanos, uma vez que a execução das tarefas associadas aos serviços que se pretendem contratar requer aptidões artísticas e experiência em animação e produção de espetáculos, não se enquadrando, por isso, em

qualquer situação passível de recurso ao quadro de pessoal, a recrutamento ou a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público; Trata-se de realização de trabalho não subordinado. **3. Proposta:** Submete-se à consideração superior que, ao abrigo do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril e dos n.ºs 5 e 12 do art.º 75.º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE 2015), a Câmara Municipal autorize a celebração do contrato de aquisição de serviços, considerando os seguintes elementos: a) O objeto do contrato é aquisição de serviços de animação e produção do evento "Noite Branca" 2015, a realizar em 4 de julho de 2015, em Guimarães. b) A despesa estima-se em €46.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, não havendo lugar, nos termos legais, à redução remuneratória prevista no art.º 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro; c) A despesa tem cabimento orçamental na rubrica 2.5.1.39, correspondente ao ano de 2015. d) O procedimento de formação do contrato deve ser mediante ajuste direto, consultando-se as seguintes entidades: Audio Veloso Produções Lda. Rua do Sardoal, 125, Costa 4810 546 Guimarães - carlosfilipe@audioveloso.pt; Interal Protruss Unipessoal, Lda. Estrada Quinta da Perdigueira, Lote 156 - 2715 - 435 Almargem do Bispo - interalprotruss@gmail.com; Anonimarte Unipessoal, Lda. Av. Inglaterra, 61 - Casal de Cambra 2605 789 Casal de Cambra - Anonimarte.geral@gmail.com. e) Não existe relação ou participação entre a contraparte e ex-colaboradores do órgão ou serviço, bem como do respetivo cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2º grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum. f) A entidade a contratar tem regularizadas as suas obrigações fiscais



e com a segurança social.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO - GUALTERIANAS 2015 (FOGO DE ARTIFÍCIO) – Presente a seguinte informação do diretor do

Departamento de Cultura, Turismo e Juventude: “**1. Objeto:** aquisição de serviços relativos ao fornecimento, montagem e lançamento da sessão de fogo-de-artifício, no âmbito das Festas da Cidade e Gualterianas 2015. **2. Considerandos:** A contratação dos serviços mencionados revela-se imprescindível à realização da edição de 2015 das Festas da Cidade e Gualterianas, uma vez que consiste na tradicional sessão de fogo-de-artifício; Não foi solicitada informação à Divisão de Recursos Humanos, uma vez que a execução das tarefas associadas aos serviços que se pretendem contratar requer aptidões, experiência e capacidade técnica no domínio da pirotecnia, não se enquadrando, por isso, em qualquer situação passível de recurso ao quadro de pessoal, a recrutamento ou a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público; Trata-se de realização de trabalho não subordinado. **3. Proposta:** Submete-se à consideração superior que, ao abrigo do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril e dos n.ºs 5 e 12 do art.º 75.º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE 2015), a Câmara Municipal autorize a celebração do contrato de aquisição de serviços, considerando os seguintes elementos: a) O objeto do contrato é a aquisição de serviços relativos ao fornecimento, montagem e lançamento da sessão de fogo-de-artifício, no âmbito das Festas da Cidade e Gualterianas 2015. b) A despesa estima-se em €10.000,00

euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, não havendo lugar, nos termos legais, à redução remuneratória prevista no art.º 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro; c) A despesa tem cabimento orçamental na rubrica 2.5.1.39, correspondente ao ano de 2015. d) O procedimento de formação do contrato deve ser mediante ajuste direto, consultando-se as seguintes entidades: GJR Pirotecnia e Explosivos, S.A. Monte do Frade – Jugueiros - Rio de Moinhos 4575-488 Penafiel - Telefone: 255 617 000 | Fax: 255 617 009 | gjr@gjr.pt; Macedo's Pirotecnia Lda. Rua Padre José Pereira dos Santos, nº 182 - 4615-454 Santão – Lixa - Telefone: 255 483 999 | Fax: 255 494 675 | pirotecnia@macedos.com.pt; Pirotécnica Armando Vieira, Lda. Travessa das Lages - Passos 4720-114 Fafe - Telefone: 253 506 944 | pirotecnia@armandovieira.com; Pirotecnia António Vieira & Filhos, Lda. Covas Abertas – Arões (Stª Cristina) – 4820-640 Fafe - Telefone: 253 494 222 | Fax: 253 591 413 | Telm: 934124020/939313530 | geral@pirotecniantoniovieira.pt; Pirotecnia Minhota - Santa Cruz do Lima 4990-745 Ponte de Lima - Telefone: 258 948 476 | Fax: 258 948 553 | geral@pirotecniaminhota.pt; Pontes & Pontes, Lda. S. Gonçalo - 4620-267 LUSTOSA - Telefone: 255 878 283 | pirotecnia.racrifer@sapo.pt. e) Não existe relação ou participação entre a contraparte e ex-colaboradores do órgão ou serviço, bem como do respetivo cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2º grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum. f) A entidade a contratar tem regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social." **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----
PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO - GUALTERIANAS 2015 (ILUMINAÇÕES)



- Presente a seguinte informação do diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Juventude: "**1. Objeto:** aquisição de serviços de conceção e colocação de iluminações festivas, no âmbito das Festas da Cidade e Gualterianas 2015. **2. Considerandos:** A contratação dos serviços mencionados revela-se imprescindível à realização da edição de 2015 das Festas da Cidade e Gualterianas, uma vez que assegura a iluminação festiva, decoração e ambientação das principais artérias afetas às mencionadas Festas; Não foi solicitada informação à Divisão de Recursos Humanos, uma vez que a execução das tarefas associadas aos serviços que se pretendem contratar requer aptidões e recursos técnicos associados à conceção, fabrico e instalação de iluminações festivas, não se enquadrando, por isso, em qualquer situação passível de recurso ao quadro de pessoal, a recrutamento ou a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público; Trata-se de realização de trabalho não subordinado. **3. Proposta:** Submete-se à consideração superior que, ao abrigo do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril e dos n.ºs 5 e 12 do art.º 75.º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE 2015), a Câmara Municipal autorize a celebração do contrato de aquisição de serviços, considerando os seguintes elementos: a) O objeto do contrato é a aquisição de serviços de conceção e colocação de iluminações festivas, no âmbito das Festas da Cidade e Gualterianas 2015; b) A despesa estima-se em €45.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, não havendo lugar, nos termos legais, à redução remuneratória prevista no art.º 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro; c) A despesa tem cabimento orçamental na rubrica 2.5.1.39, correspondente ao ano de 2015. d) O procedimento de

formação do contrato deve ser mediante ajuste direto, consultando-se as seguintes entidades: A. BARREIRA, LDA. R. Comandante João de Paiva Faria Leite Brandão, 500 Polvoreira 4800 Guimarães - Telefone/fax: +351 253 412 488 | Email: geral@abarreira.pt; DREAMLIGHT ILUMINAÇÕES FESTIVAS - Rua General Humberto Delgado, n924 - Serzedelo 4765-546 Guimarães - Telefone: +351 253 516 100 | Fax: +351 253 516 099 | geral@dreamlight.com.pt; ILUMINAÇÕES TEIXEIRA COUTO UNIPessoal, LDA. Rua da Agrela, nº 67 - Mouriz 4580-591 Paredes - 255776430 | 919424728 | geral@teixeiracouto.com; ILUMINARTE, LDA. - Travessa Cidade de Guimarães, 425 - 4820-301 Fafe - Tel.: 253 562 645 (também fax) | 253 507 631 | 933 000 880 | 934 116 043 - geral@iluminarte.com.pt. e) Não existe relação ou participação entre a contraparte e ex-colaboradores do órgão ou serviço, bem como do respetivo cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2º grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum. f) A entidade a contratar tem regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social.”

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO - GUALTERIANAS 2015 (ESPETÁCULOS)

- Presente a seguinte informação do diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Juventude: “**Assunto:** Contratação de serviços – Pedido de parecer prévio – FESTAS GUALTERIANAS 2015 - Aquisição de serviços de apresentação de concertos. **1. Objeto:** (1) aquisição de serviços de apresentação de dois concertos de música, pelos artistas “Richie Campbell” e “Tiago Bettencourt”, em 31 de julho e em 1 de agosto, respetivamente, no âmbito das Festas da Cidade e Gualterianas 2015; (2)



Permanência e operação do mesmo sistema de som e luz para concerto no dia 2 de agosto de 2015 na Plataforma das Artes e da Criatividade. **2. Considerandos:** A contratação dos serviços mencionados revela-se imprescindível à realização da edição de 2015 das Festas da Cidade e Gualterianas, uma vez que configura o núcleo central da respetiva programação cultural; Não foi solicitada informação à Divisão de Recursos Humanos, uma vez que a execução das tarefas associadas aos serviços que se pretendem contratar requer aptidões artísticas e experiência no agenciamento e produção de espetáculos, não se enquadrando, por isso, em qualquer situação passível de recurso ao quadro de pessoal, a recrutamento ou a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público; Trata-se de realização de trabalho não subordinado. **3. Proposta:** Submete-se à consideração superior que, ao abrigo do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril e dos n.ºs 5 e 12 do art.º 75.º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE 2015), a Câmara Municipal autorize a celebração do contrato de aquisição de serviços, considerando os seguintes elementos: a) O objeto do contrato é aquisição de serviços de apresentação de dois concertos de música, pelos artistas "Richie Campbell" e "Tiago Bettencourt", em 31 de julho e em 1 de agosto, respetivamente, no âmbito das Festas da Cidade e Gualterianas 2015, bem como a permanência e operação do mesmo sistema de som e luz para concerto no dia 2 de agosto de 2015 na Plataforma das Artes e da Criatividade. b) A despesa estima-se em €38.300,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, não havendo lugar, nos termos legais, à redução remuneratória prevista no art.º 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro; c) A despesa tem

cabimento orçamental na rubrica 2.5.1.39, correspondente ao ano de 2015. d) O procedimento de formação do contrato deve ser mediante ajuste direto, consultando-se as seguintes entidades: Audio Veloso Produções Lda. Rua do Sardoal, 125 Costa 4810 546 Guimarães carlosfilipe@audioveloso.pt; Audiomatrix – Produção de Espetáculos, Lda. Estrada da Quinta da Perdigueira, lote V, 156 Ed. Audiomatrix – Camarões 2715-435 Almargem do Bispo escritorio@audiomatrix.pt; Ruela Music Management Unipessoal, Lda. Alameda da Beloura, Edf.4 Piso 2.6 Quinta da Beloura - 2710-444 Sintra Leonel.ferreira@ruelamusic.com; e) Não existe relação ou participação entre a contraparte e ex-colaboradores do órgão ou serviço, bem como do respetivo cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2º grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum. f) A entidade a contratar tem regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social.”

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - PEDIDO DE PARECER PRÉVIO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO E DESINFESTAÇÃO DO CONCELHO DE GUIMARÃES

– Presente a seguinte informação da Chefe de Divisão de Serviços Urbanos: “**1. Objeto:** Prestação de serviços de desratização e desinfestação do Concelho de Guimarães, de 1 de maio a 31 de Dezembro de 2015. **2. Considerandos:** A execução das tarefas associadas aos serviços a contratar requer conhecimentos e formação especializados no manuseamento de produtos e controle de pragas. De acordo com informação da Divisão de Recursos Humanos não existe possibilidade de satisfazer a necessidade de pessoal para este efeito com recurso



ao atual quadro de pessoal, nem com recurso a recrutamento em tempo útil; Trata-se de realização de trabalho não subordinado, não sendo possível o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público. **3. Proposta:** Submete-se à consideração superior que, ao abrigo do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril e dos n.ºs 5 e 12 do art.º 75.º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE 2015), a Câmara Municipal autorize a celebração (ou renovação) do contrato de aquisição de serviços, considerando os seguintes elementos: a) O objeto do contrato é a prestação de serviços de desratização e desinfestação do Concelho de Guimarães; b) A despesa estima-se em 15.000 € (quinze mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. c) A despesa tem cabimento orçamental na rubrica 05.02.02.02, correspondente ao ano de 2015. d) O procedimento de formação do contrato deve ser mediante ajuste direto, ao abrigo da alínea b), do nº 1 do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, diploma que aprovou o Código dos Contratos Públicos, com consulta a mais do que três entidades. e) Finalmente, informa-se que foi aplicada a redução remuneratória prevista no art.º 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, aplicável a esta situação por força do art.º 7.º do mesmo diploma legal e do art.º 75.º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de Dezembro, uma vez que resultou da aplicação da redução remuneratória de 10% sobre o valor pago em 2014. A despesa no entanto é superior dado que foram acrescentados novos serviços. Solicita-se ainda que seja dada autorização de cabimento e compromisso da verba referida.”

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - PEDIDO DE

PARECER PRÉVIO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ORGANIZAÇÃO DA 3.ª MEIA MARATONA CIDADE DE GUIMARÃES

– Presente a seguinte informação dos Serviços do Gabinete de Desporto: “**1. Objeto:** Aquisição de serviços para a organização da 3ª meia maratona Cidade de Guimarães. **2.**

Considerandos: A execução das tarefas associadas aos serviços que se pretendem contratar requer conhecimentos e formação especializados e experiência em organização de eventos desportivos, com especial interesse nas provas de atletismo de longa duração; pois trata-se da realização de trabalho não subordinado, não sendo possível o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público. **3.**

Proposta: Submete-se à consideração superior que, ao abrigo do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril e dos n.ºs 5 e 12 do art.º 75.º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE 2015), a Câmara Municipal autorize a celebração do contrato de aquisição de serviços, considerando os seguintes elementos: a) O objeto do contrato é a organização da 3.ª meia maratona Cidade de Guimarães, no que concerne a todos os aspetos técnicos e logísticos, nomeadamente a elaboração do regulamento desportivo, cronometragem, definição do percurso, segurança, etc. b) A despesa anual estima-se em €13.800,00 (treze mil e oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. c) A despesa tem cabimento orçamental na rubrica 2.5.2.3307, correspondente ao ano de 2015. d) O procedimento de formação do contrato deve ser mediante ajuste direto à empresa **Paulo Costa – Animação Turística Unipessoal, Lda.**, com sede na Rua José Teixeira de Nello e Castro, 34, Vila Real, nos termos da al. a) do n.º 1 do



art.º 20º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, diploma que aprovou o Código dos Contratos Públicos. Esta entidade tem uma vasta experiência e conhecimentos na organização de maratonas de atletismo, realizando muitos dos eventos no estrangeiro, bem como em território Nacional, pelo que se entende estarem garantidos todos os pressupostos como organizador deste tipo de eventos desportivos. e) Não existe relação ou participação entre a contraparte e ex-colaboradores do órgão ou serviço, bem como do respetivo cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2º grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum. f) A entidade a contratar tem regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social. g) Finalmente, informa-se que foi aplicada a redução remuneratória prevista no art.º 2º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, aplicável a esta situação por força do art.º 7.º do mesmo diploma legal e do art.º 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de Dezembro, uma vez que resultou da aplicação da redução remuneratória de 10% sobre o valor de €15.000,00 que tinha sido pago em 2013. Tratando-se do terceiro ano de contrato, e aplicando-se agora uma redução de 8% ao valor inicial, a quantia a pagar este ano será de €13.800,00." **DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA.** Votou contra o Vereador José Torcato Ribeiro, que apresentou a seguinte **declaração de voto**: "A CDU, em coerência com as posições que tem tomado em relação aos contratos públicos, neste caso concreto aos ajustes diretos sem consulta a três entidades, só pode votar contra por não estarem reunidas as condições para que outras entidades não possam concorrer em pé de igualdade". Os Vereadores André Coelho Lima, António Monteiro de Castro e Ricardo Araújo apresentaram a seguinte

declaração de voto: "Votamos favoravelmente atendendo ao princípio da confiança que normalmente utilizamos neste tipo de matérias, não sem deixar – e daí a razão da declaração de voto - o reparo que desejavelmente e principalmente pela circunstância de esta empresa habitualmente ser contratada para estas funções, recomendamos que, de futuro, se consulte mais entidades para que a escolha seja mais instruída e tenha uma maior perspetiva daquilo que oferece o mercado para este tipo de serviços." -----

PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - PEDIDO DE PARECER PRÉVIO – CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS PARA O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - PROJETO SCANPROJECT – ESTÚDIO DE DANÇA – Presente a seguinte informação dos

Serviços do Gabinete do Desporto: **1. Objeto:** aquisição de serviços para dar sequência ao projeto SCANPROJET – Estúdio de dança, com o qual se pretende disponibilizar aos munícipes aulas de dança nos estilos: Bollywood, Dança do ventre, Pole Dance, Kizomba e Samba de abril a dezembro. **2. Considerando que:** No âmbito orçamento participativo de 2013, foi aprovado o projeto SCANPROJET – Estúdio de dança, com o qual se pretende disponibilizar aos munícipes aulas de dança nos estilos: Bollywood, Dança do ventre, Pole Dance, Kizomba e Samba. Estes projetos têm, por regra, um período de aplicação de um ano. No entanto, considerando a novidade em que se traduzia este projeto, foi entendido fazer, inicialmente, um período experimental, para aferir do interesse para a comunidade deste tipo de aulas de dança. Decorrido este período experimental, realizado nos últimos meses de ano passado (outubro a dezembro de 2014), e tendo-se verificado uma grande afluência de interessados, entendeu-se dar continuidade ao projeto



durante os próximos meses do corrente ano, terminando assim o período de um ano inicialmente previsto. Que a execução das tarefas associadas ao serviço que se pretende contratar requer conhecimentos, capacidade técnica e formação especializada na área da dança em diferentes estilos, devido ao grau de complexidade e especificidade associado a estes assuntos; De acordo com informação do Departamento de Recursos Humanos não existe possibilidade de satisfazer a necessidade de pessoal para este efeito com recurso ao atual quadro de pessoal nem com recurso a recrutamento em tempo útil; Se trata da realização de trabalho não subordinado, não sendo possível o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público. **3. Proposta:** Submete-se à consideração superior que, ao abrigo do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril e dos n.ºs 5 e 12 do art.º 75.º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE 2015), a Câmara Municipal autorize a celebração do contrato de aquisição de serviços, considerando os seguintes elementos: a) O objeto do contrato é a aquisição de serviços para a continuação da implementação do projeto SCANPROJECT – Estúdio de dança, que visa proporcionar aos cidadãos aulas de dança gratuitas nos estilos: Bollywood, Dança do ventre, Pole Dance, Kizomba e Samba. b) A despesa total é de 12.420,00€ (doze mil, quatrocentos e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de 9 meses (abril a dezembro de 2015). c) A despesa tem cabimento orçamental na rubrica, correspondente ao ano de 2015. d) O procedimento de formação do contrato deve ser mediante ajuste direto, ao abrigo da alínea a), do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, contratando-se a

Cooperativa Tempo Livre, que já acompanhou a implementação deste projeto na sua fase experimental e que detém a estrutura necessária à implementação projeto, designadamente os recursos humanos e técnicos, e é, igualmente, a titular deste projeto no âmbito do Orçamento Participativo. e) Mais se informa que não existe relação ou participação entre a contraparte e ex-colaboradores do órgão ou serviço, bem como do respetivo cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2.º grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum. f) Finalmente, informa-se que foi aplicada a redução remuneratória prevista no art.º 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, aplicável a esta situação por força do art.º 7.º do mesmo diploma legal e do art.º 75.º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de Dezembro, na percentagem de 8%, uma vez que o valor inicialmente proposto para a prestação do serviço era de €13.500,00, acrescido de IVA taxa legal em vigor, na sequência do preço inicialmente proposto para o período experimental.”

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - PEDIDO DE PARECER PRÉVIO - EXECUÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL (PMUS) PARA GUIMARÃES – Presente a seguinte informação do Diretor do

Departamento de Urbanismo e Promoção do Desenvolvimento:

“**1.Objeto:** execução do plano de mobilidade urbana sustentável para o concelho de Guimarães. **2. Considerandos:** - A execução das tarefas associadas aos serviços que se pretendem contratar requer conhecimento e formação especializados e experiência em coordenação de projetos e conhecimento / saber em áreas como estabilidade, rede de drenagem de águas pluviais, águas residuais, eletricidade e engenharia viária; - A abrangência



técnica do documento de planeamento a realizar, que incorpora e relaciona diferentes disciplinas de planeamento, e implica uma capacidade de recursos humanos e experiência que o Município revela não possuir na íntegra; - A importância estratégica e operacional que o plano de mobilidade urbana sustentável encerra quer para a construção de um território mais qualificado com impacto direto na qualidade de vidas das pessoas, quer para o apoio e suporte à atividade projectual e de financiamento que se verifica; - O âmbito do trabalho reportar a um trabalho não subordinado, não sendo possível o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público. **3. Proposta:** Submete-se à consideração superior que, ao abrigo do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, a Câmara Municipal autorize a celebração do contrato de serviços referente à execução do "plano de mobilidade urbana sustentável (PMUS) para o concelho de Guimarães", considerando os seguintes elementos: a) O objeto do contrato é a execução do "plano de mobilidade urbana sustentável (PMUS) para o concelho de Guimarães"; b) A despesa anual estima-se em €75.000,00 (setenta e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A este valor aplicar-se-á a taxa de redução remuneratória em conformidade com a legislação em vigor; c) A despesa tem cabimento orçamental na rubrica 2.4.2.15 (plano municipal de mobilidade) correspondente ao ano de 2015; d) O procedimento de formação do contrato deve ser mediante um procedimento de ajuste direto com convite a três entidades nos termos e disposições da alínea a, número 1, artigo 20 do decreto-lei 18/2008 de 29 de janeiro - Código dos Contratos Públicos; e) Mais se informa que não existe relação ou

participação entre a contraparte e ex-colaboradores do órgão ou serviço, bem como do respetivo cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2º grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum; f) Finalmente, e tal como mencionado na alínea b), informa-se que será aplicada a redução remuneratória nos termos legais em vigor. Em anexo, junta-se documento de suporte ao procedimento a realizar, documento esse que constituirá a minuta do respetivo caderno de encargos.” **DELIBERADO**

APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

**ENTIDADES PARTICIPADAS - CIM DO AVE -
TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA O ANO DE 2015 -**

Presente a seguinte proposta do Vereador Ricardo Costa: “Na sequência da receção do mapa com a previsão dos custos com o funcionamento da CIM do Ave, para o ano de 2015, bem como as transferências a efetuar pelos Municípios, submete-se à aprovação do Executivo Camarário a transferência, por parte da Câmara Municipal de Guimarães, da verba de €96.514,56 (noventa e seis mil, quinhentos e catorze euros e cinquenta e seis cêntimos) correspondente a custos de funcionamento. Junta-se o quadro de custos de funcionamento imputados.” O quadro referido dá-se aqui por reproduzido e encontra-se arquivado em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO**

APROVAR POR UNANIMIDADE. O Presidente da Câmara não participou na discussão e votação da proposta por se considerar impedido em virtude de pertencer ao Conselho Executivo da CIM do Ave. -----

ENTIDADES PARTICIPADAS - PROCESSO DE DISSOLUÇÃO DA ECO-AVE - REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA PROVENIENTE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ECO-AVE - Presente a



seguinte informação do Chefe da Divisão de Espaços Verdes: “A dissolução da Cooperativa ECO AVE – SUCATAS, CIPRL, cujo processo de liquidação foi iniciado em dezembro 2011, encontra-se em fase de conclusão. No âmbito deste processo foi comunicado pelo Advogado representante da ECO AVE a existência de uma dívida do Município de Guimarães para com aquela Cooperativa relativa a serviços prestados, no montante total de €56.871,01, conforme quadro seguinte: -----

FATURA	VALOR	SERVIÇO
Nº 114, de 01/06/1998	€24.010,20	Limpeza do estaleiro de Santo Amaro
Nº 6698, de 28/01/2001	€14.006,24	Recolha de “Moloks”
Nº 20040383, de 31/01/2004	€9.427,28	Recolha seletiva de papel, vidro e sucata
Nº 20041554, de 31/04/2004	€9.427,28	Recolha seletiva de papel, vidro e sucata
TOTAL	€56.871,01	-----

Face ao que consta do correspondente processo administrativo e analisados os documentos ora apresentados, verifica-se que tais faturas não foram apresentadas em devido tempo à Câmara Municipal. Contudo, como adiante se explica em detalhe, tais serviços foram prestados e eram imprescindíveis. 1. Fatura nº 114: refere-se a uma prestação de serviço urgente de limpeza do estaleiro de Santo Amaro, através da remoção dos resíduos de metais ferrosos que contaminam o ambiente, denominados passivos ambientais, e constituem perigo para a saúde pública, pelo que trabalho exigia uma empresa de especialidade. Refira-se que o desmantelamento e as operações de gestão dos resíduos onde se inclui a recolha o transporte e processamento das matérias em unidades de reciclagem eram obrigatórios nos termos da legislação vigente (decreto-lei nº 268/98). Todavia, verifica-se que não tendo foi ao tempo efetuada a respetiva requisição dada a urgência da execução do serviço, constituindo, portanto, esta situação um facto consumado. 2. Fatura nº 6698: a Cooperativa Evo Ave estava a efetuar a recolha de moloks

desde julho de 2000, existindo uma pré-requisição para um período que terminava em setembro desse mesmo ano, em resultado do procedimento por consulta prévia (processo nº 75/2000). Contudo, esta fatura respeita aos meses de outubro, novembro e dezembro desse mesmo ano, período que já não se encontrava abrangido por aquele procedimento. Não obstante, dada a urgência e a efetiva necessidade da recolha destes contentores, a Cooperativa Eco Ave manteve-se a efetuar o serviço, uma vez que estava em causa a saúde pública caso a prestação do serviço cessasse. Tal como a situação anterior, trata-se de um facto consumado. 3. Faturas nºs 20040583 e 20041554: são referentes à recolha seletiva de papel, vidro e sucatas relativas aos meses de, respetivamente, janeiro e abril, estando abrangidas pelo contrato de fornecimento de serviços com a Eco Ave Sucatas CIPRL de 10.12.1997, aprovado por deliberação de 24.07.1997, que reportava a todo o ano de 2004. Assim, verificando-se a conformidade das faturas com o serviço prestado, deve ser feito o pagamento de €56.871.01 (cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e um euros e um cêntimo). Mais se informa que, resolvido o processo de dissolução da ECO AVE – SUCATAS, CIPRL, a Câmara Municipal de Guimarães verá devolvido o valor de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros), correspondente ao capital social que subscreveu e realizou no momento da constituição.” **DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA.** Abstiveram-se os Vereadores André Coelho Lima, António Monteiro de Castro e Ricardo Araújo. **O Vereador Amadeu Portilha não participou na discussão e na votação da proposta por se considerar impedido em virtude de pertencer à Comissão Liquidatária da Cooperativa. -----**
ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA DE SANTA MARINHA

**(AROSA), UNIÃO DE FREGUESIAS DE AROSA E CASTELÕES**

- Pela presente se submete à apreciação camarária a alteração ao trânsito na Rua de Santa Marinha, em Arosa, na União de Freguesias de Arosa e Castelões, conforme postura em anexo. A sua elaboração tem por objetivo melhorar as condições de circulação e acessibilidade local, tendo merecido a aprovação da Junta e da Assembleia de Freguesia. A proposta de alteração de trânsito dá-se aqui por reproduzida e encontra-se e encontra-se arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.** -----

AMBIENTE - ESTRUTURA DE MISSÃO DA CANDIDATURA DE GUIMARÃES A CAPITAL VERDE EUROPEIA

- Presente a seguinte proposta: "Nos termos do documento estratégico aprovado pela Câmara Municipal sobre a candidatura de Guimarães a Capital Verde Europeia, ficou definido que este projeto exige uma estrutura operacional dedicada, com funções bem definidas e dispondo dos recursos adequados para o cumprimento dessa missão, no âmbito de uma parceria muito efetiva já assumida entre a Câmara Municipal de Guimarães e a Universidade do Minho. Neste contexto, apresenta-se, em anexo, a proposta para a **Estrutura de Missão** do projeto **Guimarães Capital Verde Europeia** (EM-GCVE). A referida proposta dá-se aqui por reproduzida e encontra-se arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -

EDUCAÇÃO – ESCOLA DE REFERÊNCIA DESPORTIVA DE AR LIVRE (ERDAL) – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO

- Presente a seguinte proposta da Vereadora Adelina Pinto: "A Escola de Referência Desportiva de Ar Livre vai organizar um passeio de Família, para exploração de "Entre Pontes", e solicitou a

colaboração do município, através da cedência de um autocarro, para efetuar o transporte de cerca de 45 alunos no dia 7 de Março para Ponte de Lima e Ponte da Barca. Considerando que se trata de uma atividade de relevante interesse pedagógico e que a colaboração da autarquia se reveste de suma importância para a sua concretização e não se observar inconveniente para os serviços a disponibilização de viatura em causa, ficando a cargo da Instituição as despesas adicionais, e sendo uma competência da Câmara Municipal, a atribuição deste tipo de apoios, nos termos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, remete-se à reunião de Câmara, a aprovação deste pedido.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

19. EDUCAÇÃO – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES

2015/2016 – Presente a seguinte informação dos Serviços de Educação: “Como é do conhecimento superior, é elaborado anualmente, com base nos mapas 2/STE e 3/STE remetidos pelos agrupamentos de escolas e escolas secundárias, o plano de transportes escolares a vigorar em cada ano letivo. Nesse sentido, procedeu-se à elaboração do plano para 2015/2016, que contempla a previsão do número de alunos que irão beneficiar de transporte escolar, bem como dos custos associados. Assim, no ano letivo 2015/2016, o custo estimado com a concessão de transporte escolar a 6.746 alunos é de €2.539.690,18, dos quais €939.713,72 dizem respeito ao período de setembro a dezembro de 2015 e €1.599.976,46 ao período de janeiro a julho de 2016. Mais se informa que o assunto deverá ser submetido à aprovação da Câmara Municipal e ulteriormente presente à Assembleia Municipal para conhecimento. Deverá igualmente, e em cumprimento do disposto no ponto 1, do artigo 25º, do



Decreto-lei nº 7/2003, de 15 de janeiro, ser, posteriormente, presente ao Conselho Municipal de Educação para conhecimento". O referido Plano de Transportes dá-se aqui por reproduzido arquivada em pasta anexa ao livro de atas.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

AÇÃO SOCIAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - RATIFICAÇÃO DOS APOIOS CONCEDIDOS POR CONTA DO FUNDO DE MANEIO –

FEVEREIRO DE 2015 – Presente a seguinte informação da Chefe da Divisão de Ação Social: "Por deliberação de 23 de dezembro de 2014 a Câmara Municipal aprovou a constituição de um Fundo de Maneio destinado a acorrer, com oportunidade, ao pagamento com caráter de urgência, dos apoios a conceder no âmbito da alínea a) do artigo 2º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos. Importa assim, submeter a ratificação os apoios entretanto concedidos por conta deste Fundo de Maneio, conforme constam do mapa que se anexa. O referido mapa dá-se aqui por reproduzido e encontra-se arquivado em pasta anexa ao livro de atas.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

AÇÃO SOCIAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - APOIOS À HABITAÇÃO AO ABRIGO DAS ALÍNEAS D) DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO MUNICIPAL – Presente a seguinte informação

da Chefe da Divisão de Ação Social: "A presente proposta destina-se a apoiar obras de adaptação na habitação de uma criança de 11 anos com deficiência, tendo a situação sido apresentada pela Associação de Paralisia Cerebral de Guimarães - APCG, e requerida por sua mãe que solicitou formalmente à Câmara Municipal a concessão de um apoio para a realização das

referidas obras de adaptação. Após análise do processo de candidatura a este apoio e estudo socioeconómico efetuado pelos nossos serviços, apresentam-se de seguida os dados da caracterização socioeconómica, bem como o valor da comparticipação a apoiar para as obras de adaptação requeridas:

Processo	Freguesia	Idade	Sexo	Rend. P/Capita	Nº Elem. Agregado	Situação p/ emprego	Comp.	Valor a apoiar
184308283/15	Candoso S. Tiago	45	F	€57,90	4	Desempregada	100%	€4.735,00

Tendo sido comprovada a precariedade económica do agregado familiar bem como as restantes condições previstas no Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos, que se enquadra no consignado no artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submete-se para aprovação a atribuição de um subsídio, à requerente, no valor de €4.735,00 (quatro mil setecentos e trinta e cinco euros) ao abrigo da alínea d) do art.º 2.º do referido Regulamento.”

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

AÇÃO SOCIAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA NATAÇÃO A CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA – Presente a

seguinte informação da Chefe da Divisão de Ação Social: “Foi solicitado à Câmara Municipal um apoio financeiro para suportar as mensalidades de aulas de natação para uma criança de 12 anos de idade com dismetria dos membros inferiores e coluna, conforme Atestado de Doença o comprovou. Por orientação médica, deverá frequentar a natação duas vezes por semana com a maior brevidade a bem da sua saúde, contudo o agregado familiar não dispõe de recursos económicos para custear estas aulas. Esta situação tende a agudizar-se se não tiver este tratamento. O estudo socioeconómico efetuado junto da mãe comprovou tratar-se de uma família economicamente



desfavorecida, apresentam-se alguns dados da caracterização socioeconómica:-----

N.º do Processo	Freguesia	Idade	Sexo	Rend. P/Capita	Situação p/ emprego
191649384/15	Prazins St.ª Eufémia	44	F	€138,32	Pensão de Invalidez

Face ao exposto, tendo-se verificado que a Segurança Social não tem enquadramento para esta situação e podendo ser concedido neste caso um apoio financeiro enquadrado na alínea v) do nº 1 do artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que confere atribuição às autarquias para prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade nas condições constantes do regulamento municipal, propõe-se, ao abrigo do art.º 30 do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos, a concessão de um subsídio convertido em prestação de serviços, no valor total de 270,00 (duzentos e setenta euros), que possibilite a esta criança frequentar as aulas de natação durante o ano de 2015, de 1 de abril a 31 de dezembro. Cabimento n.º 1296/15." **DELIBERADO**

APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

AÇÃO SOCIAL – APOIO DE TRANSPORTE PARA O ENCONTRO NACIONAL DE MORADORES DOS BAIROS DO

IHRU - As Associações de Moradores representantes dos moradores dos Bairros do IHRU no concelho de Guimarães, São Gonçalo, Amorosa, Atouguia e Gondar solicitaram a colaboração do município através da cedência de dois autocarros para efetuar o transporte dos mesmos a um encontro nacional a realizar em Lisboa, no próximo dia 17 de Março. Em virtude dos compromissos já assumidos pelo município, só é possível atender à pretensão com um autocarro. Assim, submete-se para deliberação do executivo Camarário o pedido de aluguer de um autocarro, a fim de apoiar as Associações de Moradores.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

AÇÃO SOCIAL – SUBSÍDIOS ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL – 2015 - ORDEM DOS ADVOGADOS –

DELEGAÇÃO DE GUIMARÃES - Presente a seguinte informação da Chefe da Divisão de Ação Social: "A Delegação de Guimarães da Ordem dos Advogados colabora com o Município de Guimarães desde 1991, assegurando o apoio jurídico nas modalidades de informação, consulta e orientação a todos os cidadãos da área territorial da comarca de Guimarães que, por insuficiência de meios económicos e financeiros, não possam custear os serviços prestados por advogados. Comprovados os requisitos expressos no artigo 6º do Regulamento de Apoio às Instituições de Solidariedade Social e desenvolvendo a Delegação de Guimarães da Ordem dos Advogados um trabalho de grande utilidade para os cidadãos, submete-se a aprovação a proposta de atribuição de um subsídio no valor de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) a esta instituição, ao abrigo no n.º 6 do artigo 9º do supramencionado Regulamento. Cabimento n.º 1364/15; Compromisso n.º 1597/15." **DELIBERADO APROVAR POR**

UNANIMIDADE. -----

AÇÃO SOCIAL – SUBSÍDIO A ATRIBUIR À CASA DO POVO DE SERZEDO – 2015 – N.º 6 DO ARTIGO 9º DO REGULAMENTO N.º 607/2010, DE 15 DE JULHO –

Presente a seguinte proposta: "No seguimento do pedido apresentado à Câmara Municipal para apoio às obras de remodelação e adaptação estimadas no valor de €225.000,00 euros no edifício da Casa do Povo de Serzedo, de modo a assegurar que os serviços de saúde ali prestados à população das freguesias envolventes não sejam deslocalizados, apresenta-se para aprovação a proposta de atribuição de um subsídio àquela



instituição ao abrigo do n.º 6º do artigo 9.º do Regulamento de Apoio às Instituições de Solidariedade Social (n.º 607/2010 de 15 de Julho), no valor de 50.000,00 euros (cinquenta mil euros). A Casa do Povo de Serzedo, consciente da necessidade de um serviço de saúde de apoio aos cidadãos, desde longa data que acolheu um posto médico que atualmente funciona como serviço de saúde de proximidade com uma equipa de 2 médicos, 2 enfermeiras e 2 administrativas que servem uma população de quase 4.000 pessoas. Desde então, e para este efeito, a Casa do Povo de Serzedo tem vindo a ceder a suas instalações à Administração Regional de Saúde (ARS). Contudo, para se assegurar as condições físicas de trabalho que permitam garantir a continuidade da prestação destes serviços de saúde através de Unidade de Saúde de Proximidade, a instituição comprometeu-se com a ARS a efetuar obras de remodelação e ampliação, mostrando disponibilidade em continuar a ceder as suas instalações, após assumido este compromisso. Salienta-se que este serviço se situa numa das Comissões Sociais de Freguesias com maior carência de respostas de apoio à comunidade, pelo que será de toda a importância proceder-se às obras necessárias, sob pena daquele serviço ser deslocado para a Unidade de Saúde da Amorosa, situação que se afiguraria penosa para as populações, tendo em atenção a importância deste serviço de proximidade. A Casa do Povo de Serzedo requereu junto da Segurança Social o registo como Instituição particular de solidariedade social em 11 de Agosto de 2014, estando a aguardar decisão da Direção Geral da Segurança Social. Assim, comprovados os requisitos expressos no artigo 6º do Regulamento supramencionado e em reconhecimento do interesse deste serviço para a comunidade, propõe-se a

atribuição do subsídio acima referido. Cabimento n.º 1363/15; Compromisso n.º 1596/15. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

CULTURA - CEDÊNCIA DA BLACK BOX DA PLATAFORMA DAS ARTES E DA CRIATIVIDADE AO CENTRO JUVENIL DE SÃO JOSÉ - ISENÇÃO DE TAXAS – Presente a seguinte

proposta: “Vem o Centro Juvenil de São José solicitar a cedência da Black Box da Plataforma das Artes e Criatividade com vista à realização de um seminário sobre “Boas Práticas em Acolhimento Residencial de Crianças e Jovens em Risco”, agendado para o próximo dia 20 de março. Assim, considerando a relevância pública do tema a tratar e o percurso e prática do requerente nesta área, proponho a cedência da Black Box da Plataforma das Artes e Criatividade ao Centro Juvenil de São José, mediante a isenção da respetiva taxa de utilização, que ascende, nos termos do art.º 70º da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor, a €800,00. A ser aprovada a isenção de taxas ora proposta, deverá a mesma ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do nº 8 do art.º 56º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

CULTURA - INTER-REGIONAL FÓRUM GUIMARÃES 2015 – APOIOS A PRESTAR PELO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES -

Presente a seguinte proposta: “A Associação Portuguesa Parlamento Europeu de Jovens (APPEJ) é a representante oficial do European Youth Parliament (EYP) em Portugal e, desde 1990, dinamiza diversos eventos de educação não-formal num contexto europeu, contabilizando já 31 Sessões Nacionais e diversos eventos de cariz regional e internacional. O EYP é uma organização não-governamental independente, sem fins



lucrativos nem filiação partidária e perfaz uma rede de 41 países dinamizadores do mesmo projeto. Por ano, aproximadamente 28 mil jovens têm a oportunidade de participar em eventos do EYP por toda a Europa. O Inter-Regional Forum - Guimarães 2015 é um evento de três dias que juntará cerca de 90 jovens de diversas regiões nacionais e europeias na cidade de Guimarães, um local que já recebeu vários eventos do PEJ no passado, entre eles uma Sessão Nacional (2011) e um Fórum Internacional (2009). No Inter-Regional Forum, entre os 90 participantes, estarão presentes 2 participantes de Espanha, 1 da Geórgia, Albânia, Roménia, Reino Unido e Holanda e ainda uma delegação Grega de 4 alunos, acompanhados por uma professora. Considerando o interesse de que se reveste a realização deste encontro em Guimarães, pelo envolvimento de jovens que pressupõe e pelo seu interesse para a divulgação de Guimarães, proponho a concessão dos seguintes apoios: - **Transportes** (Incluindo trabalho extraordinário implicado): Cedência de transportes (2 autocarros) nos dias 13 a 15 de março; - **Visita guiada para Professores** (Centro Internacional das Artes José de Guimarães; 10 pessoas); - **Materiais para utilização no Paço dos Duques de Bragança** (Incluindo trabalho extraordinário implicado): púlpito; 2 microfones portáteis; 1 microfone de mesa; 1 microfone para o púlpito; 2 mesas; sistema de som e projeção de imagem; Porta estandartes e respetivas bandeiras. - **Associação Os 20 Arautos de D. Afonso Henriques** – contactos visando a sua cedência para realização da Festa Temática, em 14 de março, e emissão da correspondente licença de ruído; - **Lembranças para 90 participantes;** - **Subsídio** de €520,00 destinado a participar nas despesas logísticas associadas à realização do

evento.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

CULTURA - SOCIEDADE MARTINS SARMENTO - SUBSÍDIO

(2015) - Presente a seguinte proposta: “Com o intuito de apoiar as relevantes atividades promovidas pela Sociedade Martins Sarmiento, deliberou a Câmara Municipal, em 29 de julho de 1999, atribuir àquela instituição cultural um subsídio anual de 10.000.000\$00. Assim, atendendo a que se mantêm válidos os pressupostos que fundamentaram a referida deliberação de 1999, designadamente o inequívoco interesse público e cultural de que se revestem as atividades desenvolvidas pela Sociedade Martins Sarmiento e os relevantes serviços que presta através da manutenção e dinamização de equipamentos fundamentais para a oferta turística e cultural do Concelho como o seu Museu Arqueológico, o Museu de Cultura Castreja ou a Citânia de Briteiros proponho, ao abrigo do nº 6 do Art.º 2º do Regulamento nº 606/2010 a atribuição, à Sociedade Martins Sarmiento, de um subsídio de €50.000,00 (cinquenta mil euros).”

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. Os Vereadores António Monteiro de Castro e José Torcato Ribeiro não participaram na discussão e na votação da proposta por se considerarem impedidos em virtude de pertencerem aos órgãos sociais da Associação. -----

De seguida, o Presidente da Câmara deu a palavra aos cidadãos que se inscreveram para intervir no final da reunião.-----

Presidente da Assembleia de Freguesia de Lordelo –

Saudou todos os presentes, congratulou-se com a realização desta reunião descentralizada e disse ter ficado orgulhoso com a defesa que todos fizeram do território de Lordelo, independentemente da cor política, sobretudo no que diz respeito à integração do território de Lordelo com as freguesias



vizinhas e à atração e fixação de população para a freguesia. Finalizou perguntando se a capital verde europeia iria também abranger todo o território de Guimarães, para além da cidade. --

Amadeu Abreu - Saudou todos os presentes e disse querer salientar a importância e a relevância da realização desta reunião descentralizada. Pediu para que fosse resolvido o problema do Pavilhão Municipal - perguntando se também iria ser descentralizado - e disse considerar importante que as associações culturais e desportivas de Lordelo - que têm um papel muito relevante - fossem mais apoiadas, aproveitando a ocasião para lembrar a importância dos conhecimentos do Dr. Geraldo, cidadão que disse saber estar disponível para colaborar em projetos de interesse local. -----

José Pedro, Aluno do 9º ano da Escola Virgínia Moura - Congratulou-se com a iniciativa da reunião descentralizada e fez a sua intervenção sobre o ponto 17 da Ordem de Trabalhos - capital verde europeia - perguntando se a Câmara Municipal tinha previsto resolver o problema da poluição do Rio Ave. -----

Aluno Alexandre Lopes - Aluno do 9º ano da Escola Virgínia Moura - Começou por felicitar a iniciativa da reunião descentralizada, dizendo, de seguida, que a sua questão se referia ao ponto 12 da Ordem de Trabalhos - Plano de mobilidade sustentável para Guimarães - perguntando se estava previsto que os trajetos cicláveis se estendessem a outros territórios do concelho, principalmente aos terrenos envolventes a edifícios escolares. -----

Ana Maria Magalhães - Começou por felicitar a realização das reuniões descentralizadas. De seguida, disse que considerava que a desertificação de Lordelo se devia ao pouco que se tem feito por esta região, designadamente ao nível das valências

culturais. Recordou o problema do Quartel da GNR e a falta de um acesso pedonal à estação de caminho-de-ferro. Continuou, dizendo que o Centro Cívico deveria ser mais próximo, acrescentando que o espaço destinado à Loja do Cidadão não era conveniente, porque se encontrava distanciada do Centro, achando que, por essa razão, haverá muitos cidadãos que vão acabar por não utilizar estes serviços. -----

Moisés Ferreira – Perguntou porque é que em 20 anos Lordelo tinha perdido cerca de 1500, dizendo que considerava que o Plano Diretor Municipal era também responsável por esta situação uma vez que não prevê grandes possibilidades de construção. Disse que os jovens não têm onde viver em Lordelo, pois não há terrenos para construção. -----

Presidente da Câmara – Agradeceu as intervenções e esclareceu o seguinte: **a)** Sobre a intervenção do Presidente da Assembleia de Freguesia disse que tem trabalhado, de forma próxima, com a Junta de Freguesia, pelo que conhecia bem, e em pormenor, quer o território, quer as pretensões da população de Lordelo; **b)** Sobre a centralidade de Lordelo, disse que não compreendia porque se entendia que se estava a dispersar, discordando desse entendimento; **c)** Quanto à capital verde europeia, disse que este evento pretende envolver todo o território de Guimarães, acrescentando que se previa que a Eco Via tivesse um circuito longo, pelo que todo o trabalho que se está a desenvolver em diversas áreas tem sempre uma preocupação especial com o ambiente. Acrescentou que a capital verde europeia pretende abranger uma grande parte do território do concelho, dando a conhecer algumas zonas por onde se projeta a construção, a médio e longo prazo, da Eco Via (Mesão Frio, linha férrea, Pevidém, Ronfe, Taipas, etc.), de modo a



facilitar o uso da bicicleta; **d)** Sobre o Rio Ave, disse que estão previstas ações ao nível da sua despoluição, para além de se pretender intervir, também a este nível, em todas as linhas de água. Acrescentou que estava já definido um plano de ação de modo a sensibilizar pessoas e entidades públicas e privadas a contribuir para a preservação do ambiente; **e)** Sobre a desertificação de Lordelo, recordou que o País e mesmo a Europa estão em regressão em termos de taxa de natalidade, o que se reflete nas comunidades locais, onde se regista também um menor índice demográfico. Acrescentou que Lordelo era uma boa região para residir, com equipamentos de qualidade, embora haja ainda muito a fazer. Disse, ainda, estar disponível para celebrar protocolos de descentralização cultural, de modo a trazer eventos culturais e recreativos às freguesias. Disse, ainda, estar atento às associações locais, considerando a importância do associativismo para o reforço da identidade cultural, referindo a Associação de Reformados e também a importância da recuperação da Casa dos Ferreiros; **f)** Sobre o Pavilhão Municipal, disse que já tinha sido entregue à Junta de Freguesia, pelo que esta autarquia tem agora todas as competências para promover as intervenções necessárias; **g)** Congratulou-se com a disponibilidade do Dr. Geraldo e disse estar disponível para estabelecer uma parceria de interesse local, apelando ao Presidente da Assembleia de Lordelo, por ser seu familiar, que promovesse o contacto; **h)** Sobre o Pavilhão Municipal informou que tinha já sido entregue à Junta de Freguesia; **i)** Sobre o Plano Diretor Municipal (PDM), recordou que se trata de um instrumento de muita responsabilidade, onde são acautelados e protegidos os terrenos, designadamente os terrenos agrícolas e ecológicos e com a correta urbanização do território. Disse que,

tecnicamente, o PDM prevê construção, para a globalidade do território concelhio, para os próximos 10 anos. Disse que a diminuição demográfica tem que ver com vários fatores, referindo, a propósito, que era importante que os jovens encontrassem empregos com funções correspondentes à sua formação académica, considerando que só deste modo se reúnem condições para a realização profissional. Por isso considerou que o mais importante era proporcionar condições para que se desenvolva atividade económica de produção de riqueza e de valor. Disse, a propósito, que Guimarães – mesmo nesta crise - é o terceiro concelho do País da zona Norte que registou melhor índice de emprego. -----

O Presidente da Câmara comunicou que a próxima reunião descentralizada se realizará na Vila de Ponte. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA EM MINUTA. -----

PELAS DOZE HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS O PRESIDENTE DA CÂMARA DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, DE QUE, PARA CONSTAR, SE LAVROU A PRESENTE ATA. -----